



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria n.º 317 / 2008**  
2008.

Porto Velho, 17 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Processo n.º. 2150/2008-01 de 20 de novembro de 2008.

Resolve,

Conceder diárias aos servidores abaixo, com a finalidade de Participação no Curso Prático sobre Legislação Constitucional aplicada a Administração Pública, a ser realizado na Cidade de Recife-PE, no período de 11 a 13 de dezembro de 2008.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM